



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Mensagem Nº 030/2023, de 02 de maio de 2023.

Senhores Nobres Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de créditos especiais no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2023, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

Justificamos tal medida pela necessidade de proporcionar melhorias dos meios e recursos para melhor atendimento na área do Lazer, voltado especialmente à clientela Infantil da Escola Carrossel Dourado e demais usuários do Campo de Futebol do município, através da *Aquisição de material recreativo infantil e outros investimentos para o Campo de Futebol*.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido projeto, em regime de **urgência**, a fim de conhecer e aprovarem, o referido projeto de Lei.

Esclarecemos que o referido Crédito Especial é oriundo de Transferências Especiais da União, viabilizado por meio de Emendas parlamentares Individuais do Deputado Federal **LUCIO MOSQUINI**, conforme solicitado através do ofício nº 04/2023-CMRC, de autoria da ilustríssima vereadora **ELISAMA BARROS DE SOUZA**, e cujo repasse já se encontra disponível na conta bancária nº 76.784-0 da agência 1178-9 e banco 001.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo, 02 de maio de 2023.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal

*Recebido em 05/05/2023
Edilaine P. Rodrigues
Câmara Municipal
Rio Crespo - RO*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao plano de Ação nº 0903/2022-014178, na modalidade de Transferência Especial, oriundo da União Federal para Município de Rio Crespo/RO, por intermédio de Emendas Parlamentares Individuais, visando a Execução Ações nas áreas da Educação Infantil e Campo de Futebol”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, Crédito Especial até o limite de **R\$ 50.000,00, (Cinquenta mil reais)**, para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária vigente.

Crédito Especial:

07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
07.003.	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E LEGAIS	
07.003.27.	Desporto e Lazer	
07.003.27.813.	Lazer	
07.003.27.813.0039.	INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	
07.003.27.813.0039.1.141.	TE n. 14178/2022 - Material Recreativo Infantil e Campo de Futebol	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Total da Suplementação		R\$ 50.000,00
Fonte: 01.706.3110: Transferência Especial da União - Emendas Individuais		

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Primeiro – Proveniente de Recursos Vinculados, oriundos de Transferências Especiais da União Federal, nos termos do Plano de Ação nº 014178, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para finalidade específica relativa à ação: **Aquisição de Material Recreativo Infantil e Campo de Futebol.**

Parágrafo Segundo – O rendimento proveniente da aplicação financeira poderá ser suplementado na dotação ora criada, para atender a aprovação constante do Convênio, Termo ou Ajuste.

Art. 3º - Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos termos de convênio, fica igualmente autorizada a abertura dos créditos adicionais especiais respectivos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento e orçamento, decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando-se a Lei Municipal n.º 972, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), a Lei Municipal n.º 1.064, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

19/12/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2023, e a Lei Municipal n.º 1.065, de 19/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 02 de maio de 2023.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Ag. 1178-9
Conta: 76.784-0



Extrato de Conta Corrente

G3350410347004971
04/04/2023 10:54:49

Cliente - Conta atual

Agência 1178-9
Conta corrente 76784-0TRANSF ESPECIAIS-1100262
Período do extrato 03/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
30/03/2023		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T	1.377.255.000.000	50.000,00 C	
30/03/2023		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T	1.377.341.000.000	500.000,00 C	
30/03/2023		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T	1.379.606.000.000	47.365,00 C	
30/03/2023		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T	1.385.929.000.000	650.000,00 C	
30/03/2023		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T	1.385.934.000.000	100.000,00 C	
30/03/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.347.365,00 D	0,00 C
31/03/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE869049 ELIZA CAROLINE CAMP.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente



Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

09032022-014178

Ano

2022

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032022

Beneficiário

63761977000141 - MUNICIPIO DE RIO CRESCO

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência

1178-9

Conta

76734-0

Emenda Parlamentar

202237060005-LUCIO MOSQUINI

Valor de Custo

R\$ 50.000,00

Valor de Investimento

R\$ 0,00